



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/2018-A (RETIFICADO)

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO - O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** para escolha da proposta mais vantajosa para a **“AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL”**, destinada a suprir a demanda dos departamentos requisitantes.

ITEM	UN.	QTDE.	DESCRIÇÃO	VL. MÉDIO UNIT.	VL. MÉDIO TOTAL
1	GL	1398	011.0331 - ÁGUA MINERAL 20LTS - ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em garrafão POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto	R\$ 7,63	R\$ 10.666,74
2	UN	1680	011.0636 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 200 ML - ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE 200 ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA P CONSUMO IMEDIATO, COM CERTIFICADO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	R\$ 0,58	R\$ 974,40
VALOR MÉDIO TOTAL				R\$	11.641,14

1.1. Os itens a serem ofertados pelos licitantes deverão atender ao disposto na legislação de alimentos vigentes no âmbito na ANVISA/MS conforme a portaria n.º 1.428 de 26 de novembro de 1993 e Resolução RDC n.º 216 de 15 de setembro de 2004.

2 - DA ENTREGA

a) As entregas deverão ser efetuadas parceladamente, conforme solicitação do departamento requisitante competente, mediante a expedição do pedido de compra.

b) O prazo de entrega será de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento do pedido de compras.

c) A cada recebimento, será providenciada a conferência dos itens entregues e a verificação da conformidade das suas especificações com as exigências constantes neste edital. Havendo alteração quanto às especificações, o produto deverá ser substituído em um prazo máximo de até 12 (doze) horas do comunicado, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

d) As entregas serão efetuadas nos seguintes endereços:

PAÇO MUNICIPAL – Praça Independência, 100 – Centro, Rafard;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

ALMOXARIFADO – Rua dos Operários, 829 – Centro, Rafard;

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Rua Nossa Senhora de Lourdes, 20 – Centro, Rafard;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE – Av. Dr. José Soares de Faria, 452, Centro, Rafard;

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Av. São Bernardo, s nº, bairro Centro, Rafard;

3 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

a) O prazo de vigência da respectiva Ata será de **12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.**

4 - INFORMAÇÕES GERAIS

a) A Administração rejeitará o objeto em desacordo com a Ata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/2018-A (RETIFICADO)

ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
E-mail (da licitante):		CNPJ nº

OBJETO - "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL".

ITEM	UN.	QTDE.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1	GL	1398	011.0331 - ÁGUA MINERAL 20LTS - ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em garrafão POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto			
2	UN	1680	011.0636 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 200 ML - ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE 200 ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA P CONSUMO IMEDIATO, COM CERTIFICADO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.			
VALOR TOTAL						

1 - **Declaro** que o prazo de eficácia desta proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93).

2- **Declaro, sob as penas da lei**, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

3 - **Declaro** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do Representante:	
Identidade nº:	CPF nº:
E-mail (contato):	
E-mail (envio dos pedidos de compras):	
Local e Data:	
Assinatura:	